



GOLDSTON
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Constatação Prévia

GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS

OUTUBRO/2025



(41) 3014-7414



contato@goldston.com.br

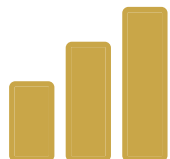


goldston.com.br



ÍNDICE

	INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	01
	OBJETO DA PERÍCIA	02
	COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	03
	CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	04
	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	05
	INDICADORES ECONÔMICOS	06

	ÍNDICES DE LIQUIDEZ, INDICADORES E ATIVO	09
	OBSERVAÇÕES GERAIS QUADRO DE COLABORADORES	15
	RELAÇÃO DE CREDORES ENDIVIDAMENTO CONCURSAL	16
	INSPEÇÃO TÉCNICA	19
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
	CONTATO EQUIPE TÉCNICA	29





INFORMAÇÕES INICIAIS

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Juízo: Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC

Autos: Recuperação Judicial nº 5000754-78.2025.8.24.0536

Data do Pedido: 14/10/2025

Data de Designação da Constatação Prévia: 17/10/2025

Data de Intimação da Perita Judicial: 17/10/2025

Data da Visita *in loco*: 21/10/2025 (Jaraguá do Sul /SC)

Data de Apresentação do Laudo: 24/10/2025

Proponente: GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS

CNPJ/MF: 84.438.316/0001-50

Sede: Rua Mathias José Martins, 90, Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.253-340

Presidente: Paulo Ricardo Raimondi (2023-2027)





OBJETO DA PERÍCIA

OBJETO DA PERÍCIA

Diante do pedido de processamento de Recuperação Judicial, formulado com fundamento no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005 (LRF), pela pessoa jurídica **GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS**, CNPJ/MF 84.438.316/0001-50, com sede na Rua Mathias José Martins, nº 90, Jaraguá Esquerdo, em Jaraguá do Sul/SC, o d. Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/ SC, determinou a realização de constatação prévia (Ev.8), nos termos do artigo 51-A da LRF e da Recomendação nº 112/21 do CNJ.

Sendo assim, a designação da perícia de constatação prévia tem como objetivo:

- a) Realização de *visita in loco*;
- b) Atestar as **reais condições de funcionamento** e regularidade documental;
- c) Averiguar o **cumprimento dos requisitos** previstos nos arts. 48 e 51 da LRF; e
- d) Apurar a **correção do valor da causa**, conforme passivos sujeito e não sujeito.





COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

COMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA

A proponente **GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS** é uma associação civil sem fins lucrativos de natureza desportiva fundada em 01/05/1966, registrada no CNPJ/MF sob o nº 84.438.316/0001-50 desde 26/03/1971, cuja sede é estabelecida na Rua Mathias José Martins, nº 90, Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.253-340 (Ev.1.12).

Na **Assembleia Geral Extraordinária** realizada em 30/12/2023 foi eleita a chapa inscrita para o quadriênio de 2023 a 2027, cuja diretoria foi empossada no ato para retomada dos trabalhos da entidade. Ato contínuo, foi aprovada, por unanimidade, a alteração do Estatuto Social do Grêmio Esportivo Juventus (Ev.1.14).

A diretoria responsável pela gestão atual (2023-2027) é composta por Paulo Ricardo Raimondi (Presidente), Júlio César Vieira (Vice-presidente), Jefferson Luís Reuters (2º Vice-presidente), Marcelo Gonçalves de Freitas (Tesoureiro), Ismael Zabel (Conselho Fiscal 01), Carlos Henrique Heinert (Conselho Fiscal 02), Jéferson Motta (Conselho Fiscal 03), Sheila Cristina Guimarães (Suplente do Conselho Fiscal 01), Matheus Kaiser Hernacki (Suplente do Conselho Fiscal 02).





CRISE ECONÔMICO FINANCEIRA

CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em análise aos fatos relatados na petição inicial, complementados pelas informações prestadas na visita *in loco* realizada no dia 21/10/2025, a proponente cita as seguintes circunstâncias que resultaram na crise econômico financeira:

- Agravamento de um passivo histórico, quantificado pela gestão atual;
- Instabilidade financeira decorrente de gestões intermitentes que resultou em retração de receitas e sucessivos acúmulos de déficits;
- Ausência de participação responsável em campeonatos no período de 2012 a 2018, que impossibilitou a arrecadação de receitas;
- Os impactos da pandemia (COVID-19) no período de 2020 a 2023, que provocou a retração das atividades esportivas e a interrupção na captação de patrocínios;
- Dívidas trabalhistas decorrentes de ações judiciais propostas por ex-atletas e profissionais da comissão técnica;
- Débitos tributários, decorrentes da inadimplência de tributos federais como INSS e FGTS;
- Ajuizamento de ações cíveis de execução de título extrajudicial nas gestões anteriores;
- Dívidas com terceiros não ajuizadas.





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Na Perícia Judicial de Constatação Prévia designada pelo d. Juízo, com fulcro no art. 51-A da LRF, foram analisados os documentos apresentados pela proponente GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS nos autos (Ev.1), bem como os documentos complementares submetidos à equipe multidisciplinar em cumprimento à solicitação de documentos complementares enviada por e-mail datado de 20/10/2025 (Doc.01).

Sendo assim, apresenta-se a análise dos indicadores econômicos da proponente, cujas informações foram extraídas dos documentos contábeis submetidos à apreciação da Perita Judicial até o dia 21/10/2025, em que não houve exame quanto à eventual viabilidade econômica da devedora em razão da previsão expressa constante no art. 51-A, §5º, da LRF.





POSIÇÃO
CONTÁBIL
E PATRIMONIAL

INDICADORES ECONÔMICOS

Apresentam-se, inicialmente, os indicadores econômicos referentes ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e ao Patrimônio Líquido.

	30/09/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	8.793,95	22.496,91	854,68	1.090,88
	8.793,95	22.496,91	854,68	1.090,88
NÃO CIRCULANTE				
CONTAS A RECEBER	-	-	-	1.595,70
IMOBILIZADO	16.957.998,50	1.508.100,00	1.509.695,70	1.508.100,00
	16.957.998,50	1.508.100,00	1.509.695,70	1.509.695,70
TOTAL DO ATIVO	16.966.792,45	1.530.596,91	1.510.550,38	1.510.786,58
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	633.664,00	133.664,00	-	-
FORNECEDORES	24.461,32	24.082,90	4.500,00	4.500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.439.831,76	3.429.561,21	741.264,76	741.264,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	128.868,37	36.729,34	1.186.562,07	1.136.620,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES	147.010,63	62.923,25	-	-
	4.373.836,08	3.686.960,70	1.932.326,83	1.882.384,81
NÃO CIRCULANTE				
PROVISÕES	3.487.307,71	3.487.328,53	2.054.875,86	2.054.875,86
	3.487.307,71	3.487.328,53	2.054.875,86	2.054.875,86
TOTAL DO PASSIVO	7.861.143,79	7.174.289,23	3.987.202,69	3.937.260,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
OUTRAS RESERVAS	15.449.898,50	-	-	-
DÉFICITS ACUMULADOS	(7.844.249,84)	(7.143.692,32)	(3.976.652,31)	(3.926.474,09)
	9.105.648,66	(5.643.692,32)	(2.476.652,31)	(2.426.474,09)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	16.966.792,45	1.530.596,91	1.510.550,38	1.510.786,58

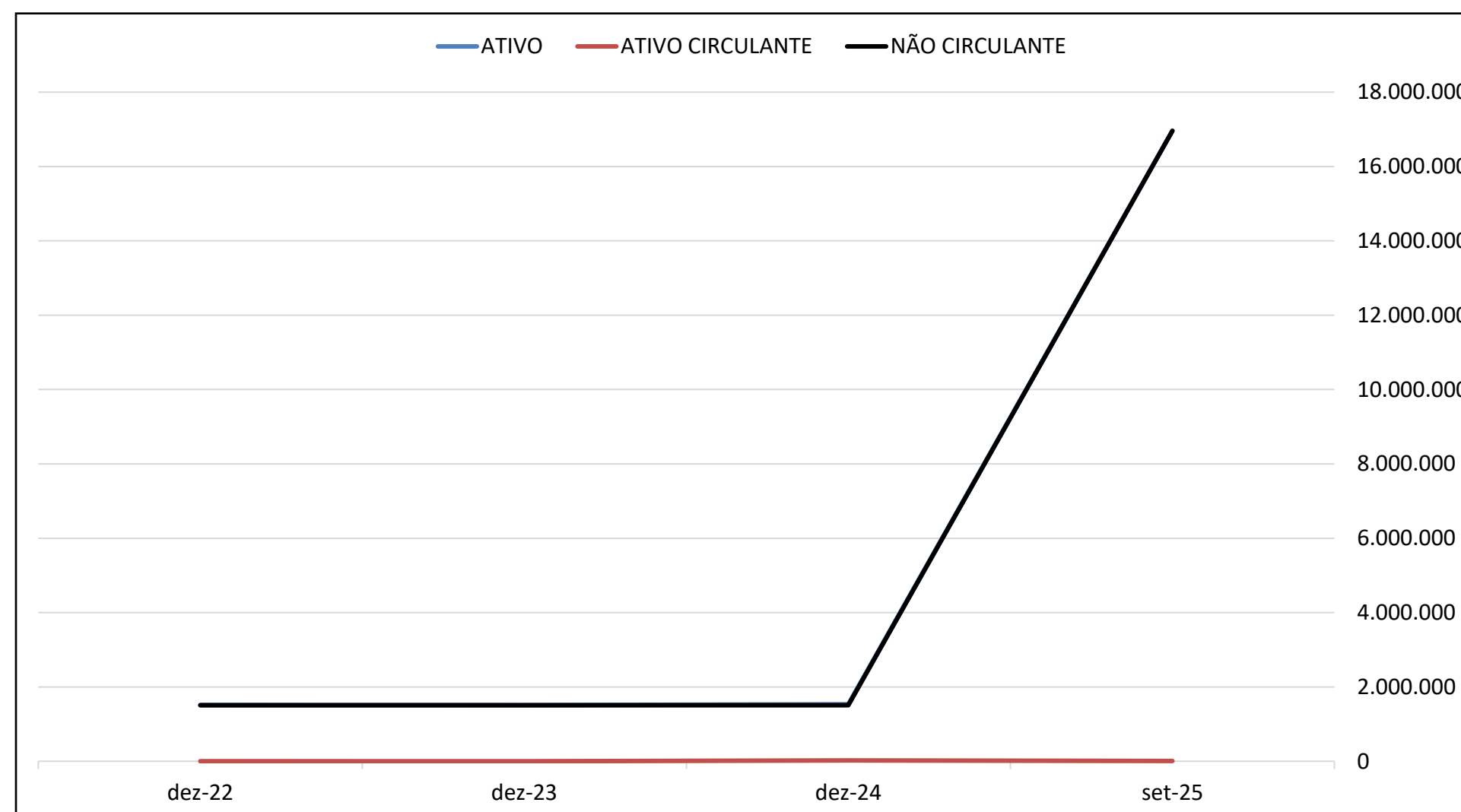




POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

EVOLUÇÃO DO ATIVO

Apresenta-se, ainda, o gráfico que evidencia a evolução do Ativo, tanto Circulante quanto Não Circulante, ao longo dos últimos quatro exercícios, bem como a posição registrada em 30/09/2025.

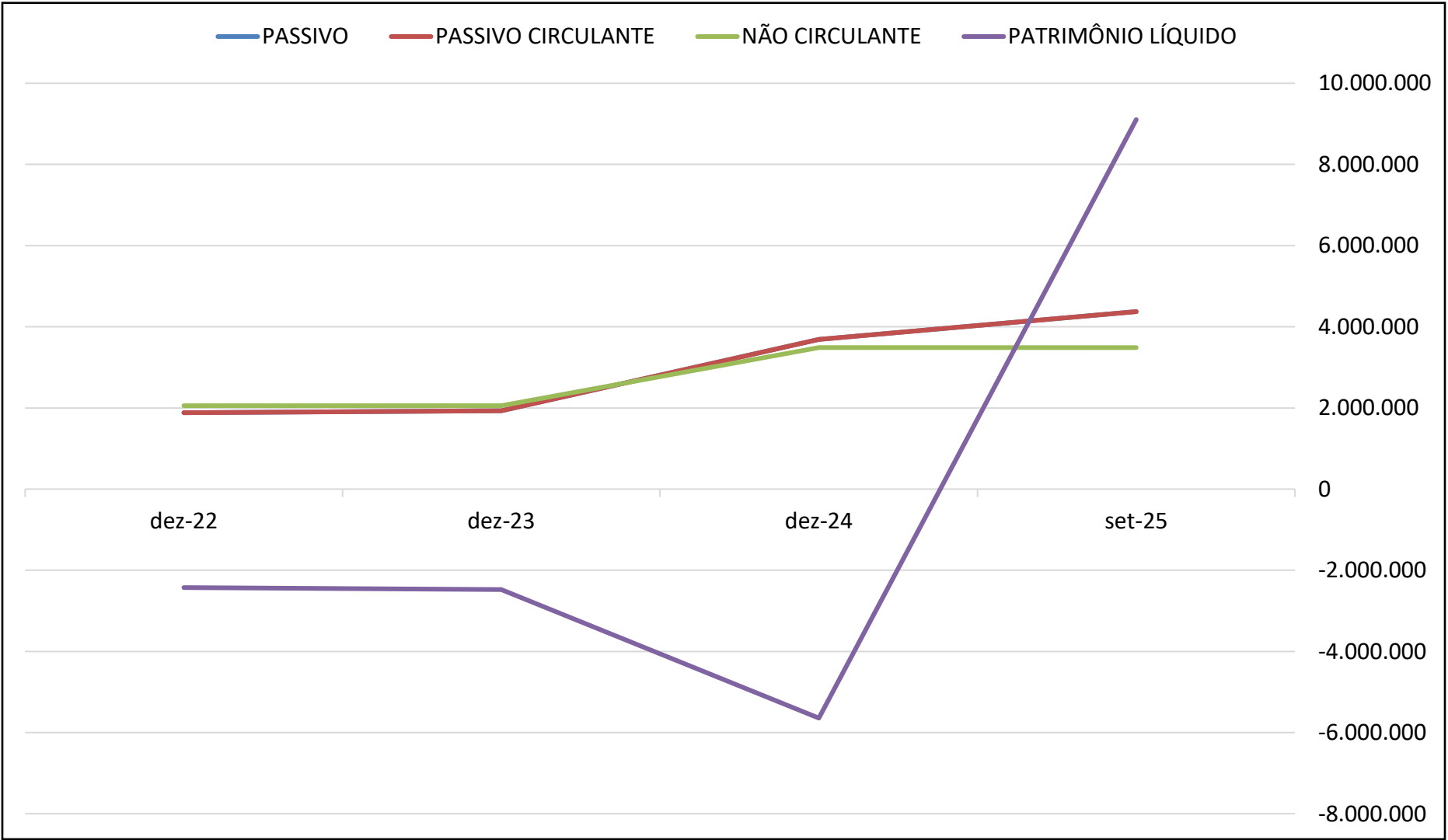


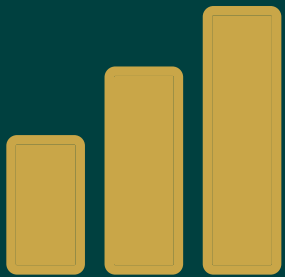


POSIÇÃO
CONTÁBIL
E PATRIMONIAL

EVOLUÇÃO DO PASSIVO

Apresenta-se, por fim, o gráfico que demonstra a evolução do Passivo – Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido – ao longo dos últimos quatro exercícios, bem como a posição registrada em 30/09/2025.





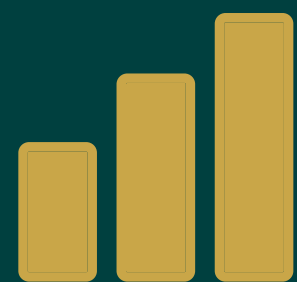
ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

A partir da análise dos documentos contábeis apresentados à apreciação da Perita Judicial, verifica-se a seguinte posição dos índices de liquidez e endividamento da proponente..

Índices de liquidez	jul/25	2024	2023	2022
Liquidez Corrente	0,00	0,01	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Imediata	0,00	0,01	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,00	0,01	0,00	0,00
Endividamento	jul/25	2024	2023	2022
Endividamento Geral	0,46	4,69	2,64	2,61
Curto Prazo	0,26	2,41	1,28	1,25
Longo Prazo	38,30%	-61,79%	-82,97%	-84,69%





ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

Liquidez Corrente: próxima de zero em todos os períodos, com leve 0,01 em 2024. Mostra incapacidade de cobrir dívidas de curto prazo com ativos circulantes.

Liquidez Seca: mesma leitura da Corrente, indicando que estoques não são relevantes no déficit. Caixa e recebíveis insuficientes.

Liquidez Imediata: zerada, com 0,01 em 2024. Caixa e equivalentes não cobrem obrigações de curto prazo, apontando risco de tensão de caixa diária.

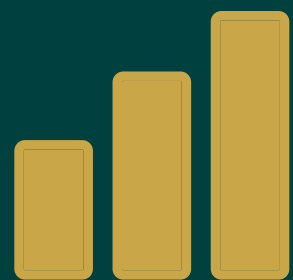
Liquidez Geral: Constante em 0,00. Nem ativos de longo prazo sustentam o passivo total, refletindo fragilidade estrutural de solvência.

Endividamento Geral: cai de 4,69 (2024) para 0,46 (jul/25), mostrando forte redução da alavancagem. Níveis de 2023 e 2022 já eram altos (acima de 2,6).

Curto Prazo: de 2,41 (2024) para 0,26 (jul/25), sinalizando menor pressão imediata sobre o caixa.

Longo Prazo: Em jul/25 atinge 38,3%, após anos de valores negativos (-61,8% em 2024). Indica recomposição estrutural, mas requer checagem da fórmula e do impacto do PL negativo.





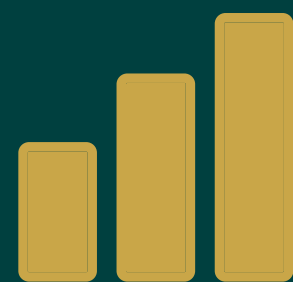
ÍNDICES DE
LIQUIDEZ
E ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE RENTABILIDADE E DE LIQUIDEZ

A partir da análise dos documentos contábeis apresentados à apreciação da Perita Judicial, verifica-se a seguinte posição dos índices de liquidez e endividamento da proponente.

Rentabilidade	jul/25	2024	2023	2022
Margem Líquida	-110,55%	-1228,99%	-18,57%	-15,71%
Rentabilidade do Ativo	-26,44%	-201,45%	-3,32%	-10,25%
Produtividade	23,92%	16,39%	17,89%	65,25%
Índices de liquidez	jul/25	2024	2023	2022
Ativo Circulante	8.794	22.497	855	1.091
Passivo Circulante	4.373.836	3.686.961	1.932.327	1.882.385
CCL	(4.365.042,13)	(3.664.463,79)	(1.931.472,15)	(1.881.293,93)
Variação	19%	90%	3%	





ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE RENTABILIDADE E DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente: Denota a capacidade da empresa de honrar suas obrigações com terceiros no curto prazo. É calculada a partir da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. Se for maior que 1, significa que, no curto prazo, a empresa possui ativos suficientes para honrar os passivos com terceiros.

Liquidez Geral: Denota a capacidade da empresa de honrar suas obrigações com terceiros. É calculada a partir da divisão do ativo pelo total do passivo exigível. Se for maior que 1, significa que a empresa possui ativos suficientes para honrar os passivos com terceiros.

Liquidez e Capital de Giro: Ativo Circulante permanece muito inferior ao Passivo Circulante, gerando CCL fortemente negativo em todos os anos. Apesar disso, houve melhora relativa na variação do CCL em jul/25 (+19% frente a 2024), ainda sem reversão estrutural.





DEMONSTRATIVO
RESULTADO
ECONÔMICO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ECONÔMICO

Apresenta-se, em sequência, os indicadores econômicos relativos ao DRE dos últimos 04 anos.

DRE	30/09/2025	AV%	31/12/2024	AV%	31/12/2023	AV%	31/12/2022	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	163.208,86	100,0%	250.886,81	100,0%	270.178,80	107,7%	985.837,00	100,0%
(-) CUSTO E DESPESAS SEM RESTRIÇÃO	(835.956,80)	-512,2%	(343.010,36)	-136,7%	(320.357,02)	-118,6%	(1.023.061,65)	-103,8%
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(27.451,08)	-16,8%	(2.991.210,23)	-1192,3%	-	0,0%	(116.940,90)	-11,9%
(-) RESULTADO FINACEIRO	(358,50)	-0,2%	(42,23)	0,0%	-	0,0%	(714,43)	-0,1%
DÉFICIT DO PERÍODO	(700.557,52)	-429,2%	(3.083.376,01)	-1229,0%	(50.178,22)	-18,6%	(154.879,98)	-15,7%





ATIVO IMOBILIZADO

ATIVO IMOBILIZADO (imóveis)

Em diligência *in loco* realizada no dia 21/10/2025 e com base nos documentos constantes nos autos e submetidos à análise da equipe pericial, constatou-se que há um total de 14 matrículas imobiliárias de propriedade da proponente GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS, que compõem o Estádio João Marcatto (sua sede oficial) no Município de Jaraguá do Sul/SC, e onde, conforme noticiado pela devedora, são realizadas a maior parte das suas atividades, tanto desportivas quanto administrativas.

Em análise ao parecer técnico de avaliação imobiliária apresentado nos autos (Ev.1.21), verifica-se que, dentre as matrículas imobiliárias, 4 contêm edificações e benfeitorias (**campo de futebol, arquibancadas, bilheteria, portão de entrada e salão do clube**) e 10 são terrenos sem edificações. A totalidade do imóvel equivale a uma área de 19.744,79m², além de 3.743m² em construções diversas.

Além disso, consta do parecer que o imóvel possui infraestrutura básica completa, de fácil acesso, e apresenta necessidade de reformas e adequações, principalmente em áreas de arquibancada, vestiários e instalações administrativas, sendo seu valor total de mercado estimado em R\$17.325.713,50 (aplicando-se o valor médio de R\$650,00 por metro quadrado).

Em análise ao Balanço Patrimonial de 2025 da proponent GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS (Ev.1.7), constata-se o registro contábil na conta de ativo imobilizado, no valor de R\$16.957.998,50 em 31/08/2025.





OBSERVAÇÕES
GERAIS

QUADRO DE COLABORADORES

Na relação de funcionários (Ev.1.11) há um total de 33 colaboradores diretos ativos no mês de julho/2025. No balancete patrimonial do exercício de 2025 (Ev.1.7) foi registrado o valor de R\$109.361,60 na conta de “Salários e Encargos Sociais”.

Em visita às instalações da proponente GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS, constatou-se a presença de colaboradores dos setores administrativo e operacional, conforme se observa pelas imagens capturadas na inspeção realizada (Doc.2).

Nome	Cargo
ANDRE PINHEIRO DO CARMO	Atleta Profissional de Futebol
ANTONIO SERGIO BRANCO DE CAMARGO	Atleta Profissional de Futebol
BRUNO DE LIMA QUADROS	Atleta Profissional de Futebol
BRUNO EDUARDO LOCH CORDEIRO	Atleta Profissional de Futebol
CARLOS EDUARDO MARTINS	Atleta Profissional de Futebol
CAUA VINICIUS DE SAN VICENTE PEREIRA	Atleta Profissional de Futebol
DANIEL VITOR DE ARAUJO PAULINO DE MOURA	Atleta Profissional de Futebol
DAVID LUIS PEREIRA DA SILVA	Atleta Profissional de Futebol
DIEGO SILVA RODRIGUES	Atleta Profissional de Futebol
DIMITRY HENRIQUE TRASEL RODRIGUES	Atleta Profissional de Futebol
ELIVELTON FABRIZIO VICENTE DE OLIVEIRA	Atleta Profissional de Futebol
GABRIEL DE OLIVEIRA DE CAMARGO	Atleta Profissional de Futebol
GABRIEL MESSIAS MARINHO DO ROSARIO	Atleta Profissional de Futebol
GIOVANNI CANDIDO IZIDORIO REIS	Atleta Profissional de Futebol
ISMAEL ALMEIDA DIAS	Atleta Profissional de Futebol
JACKSON FERREIRA BORGES	Atleta Profissional de Futebol
JEFFERSON FELLIPHE SANTOS SILVA	Atleta Profissional de Futebol
JESSE COSTA DE OLIVEIRA	Atleta Profissional de Futebol
JOHAN KIRCHNER LAUER	Atleta Profissional de Futebol
JOHANN BUETES ARNDT	Atleta Profissional de Futebol
JORDAN DA SILVA FERREIRA	Atleta Profissional de Futebol
LAZARO SOUZA DOS SANTOS	Atleta Profissional de Futebol
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	Atleta Profissional de Futebol
MARCOS CAMPOS DA SILVA	Atleta Profissional de Futebol
MATHEUS ARCANJO BARRETO	Atleta Profissional de Futebol
MATHEUS NERIS GRACA	Atleta Profissional de Futebol
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DOMINGOS	Atleta Profissional de Futebol
PEDRO MANOEL DA SILVA	Atleta Profissional de Futebol
SAMUEL CALEBE ZANI CASSIANO	Atleta Profissional de Futebol
VICTOR GUILHERME MASSAIA	Atleta Profissional de Futebol
VINICIUS DE SOUZA GARCIA	Atleta Profissional de Futebol
WENDEL JAN ALMEIDA DO NASCIMENTO	Atleta Profissional de Futebol
WESLEY MURILO DA SILVA BUENO	Atleta Profissional de Futebol

	GREMIO ESPORTIVO JUVENTUS CNPJ: 84.438.316/0001-50 Rua Mathias Jose Martins, 90 - Jaraguá Esquerdo - Jaraguá do Sul - SC - 89.253-340	Folha: 0002
BALANCETE PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (R\$)		
PASSIVO		
	Saldo em 31/08/2025	Saldo em 31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE	4.353.873,44	3.686.960,70
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	109.361,60	36.729,34
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	33.111,55	9.260,18
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	76.250,05	27.469,16

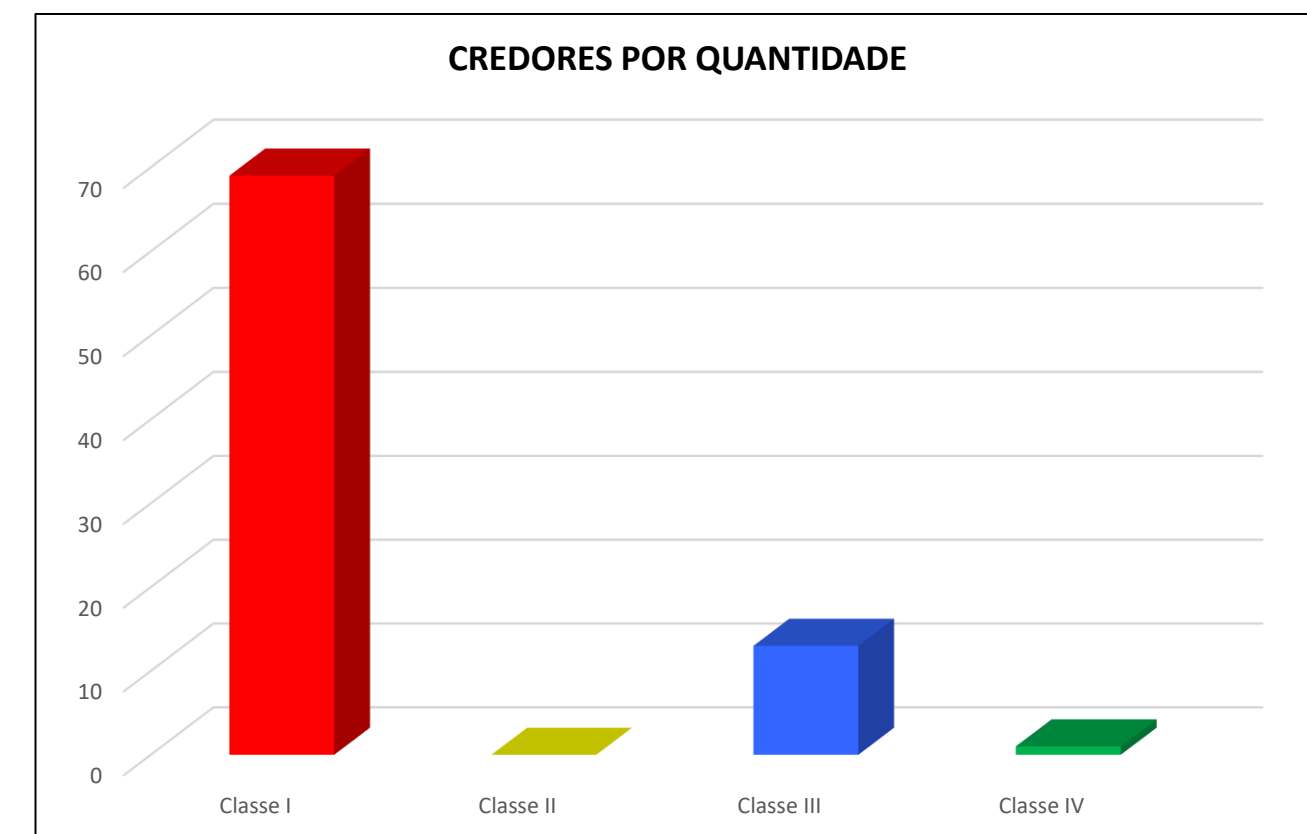
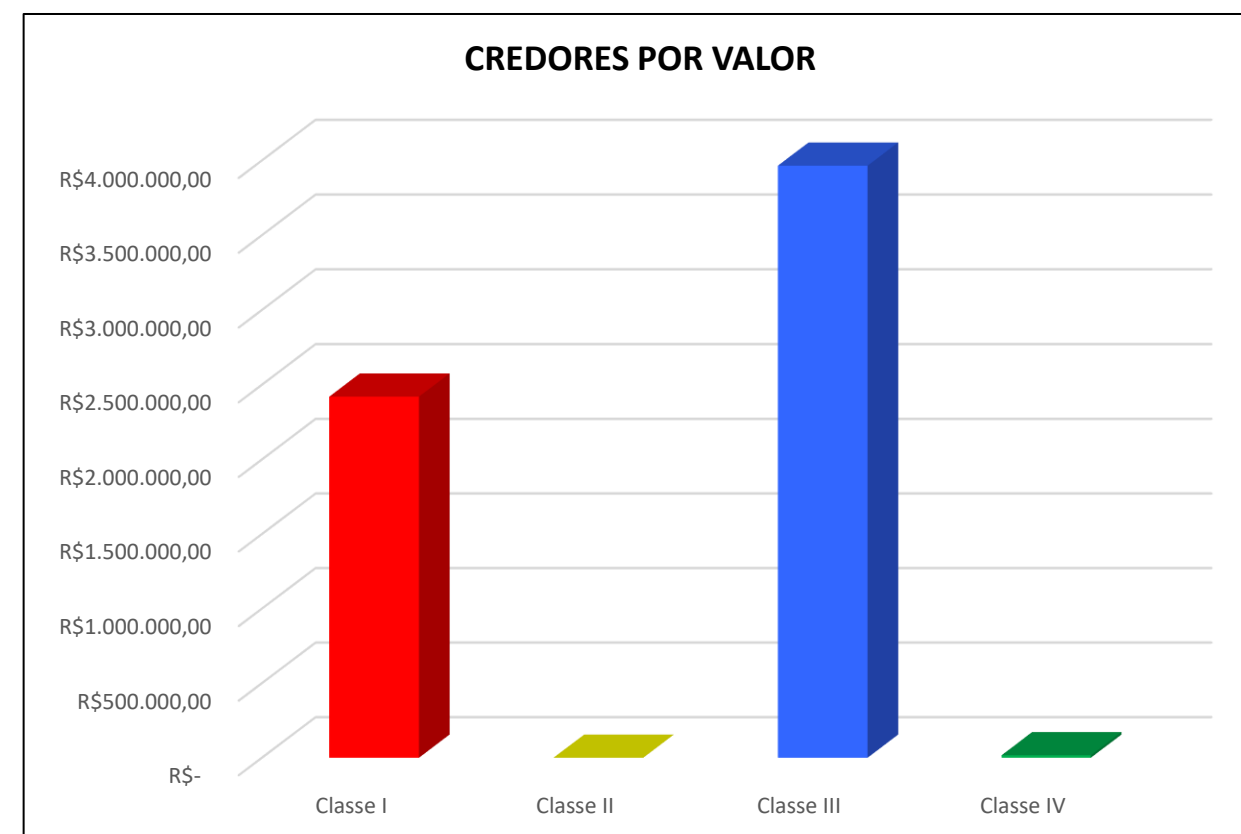


RELACÃO DE
CREDORES

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Na relação de credores (Ev.1.10) foi declarado endividamento concursal distribuído nas Classes I (derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho), III (quirografários) e IV (ME/EPP). Ainda, observa-se que, do total de 69 credores trabalhistas, 21 não possuem valores de crédito atribuídos.

CLASSE	VALOR	QUANTIDADE
Classe I (trabalhista)	R\$ 2.420.317,84	69
Classe II (garantia real)	R\$ -	0
Classe III (quirografário)	R\$ 3.964.603,77	13
Classe IV (ME/EPP)	R\$ 16.785,00	1





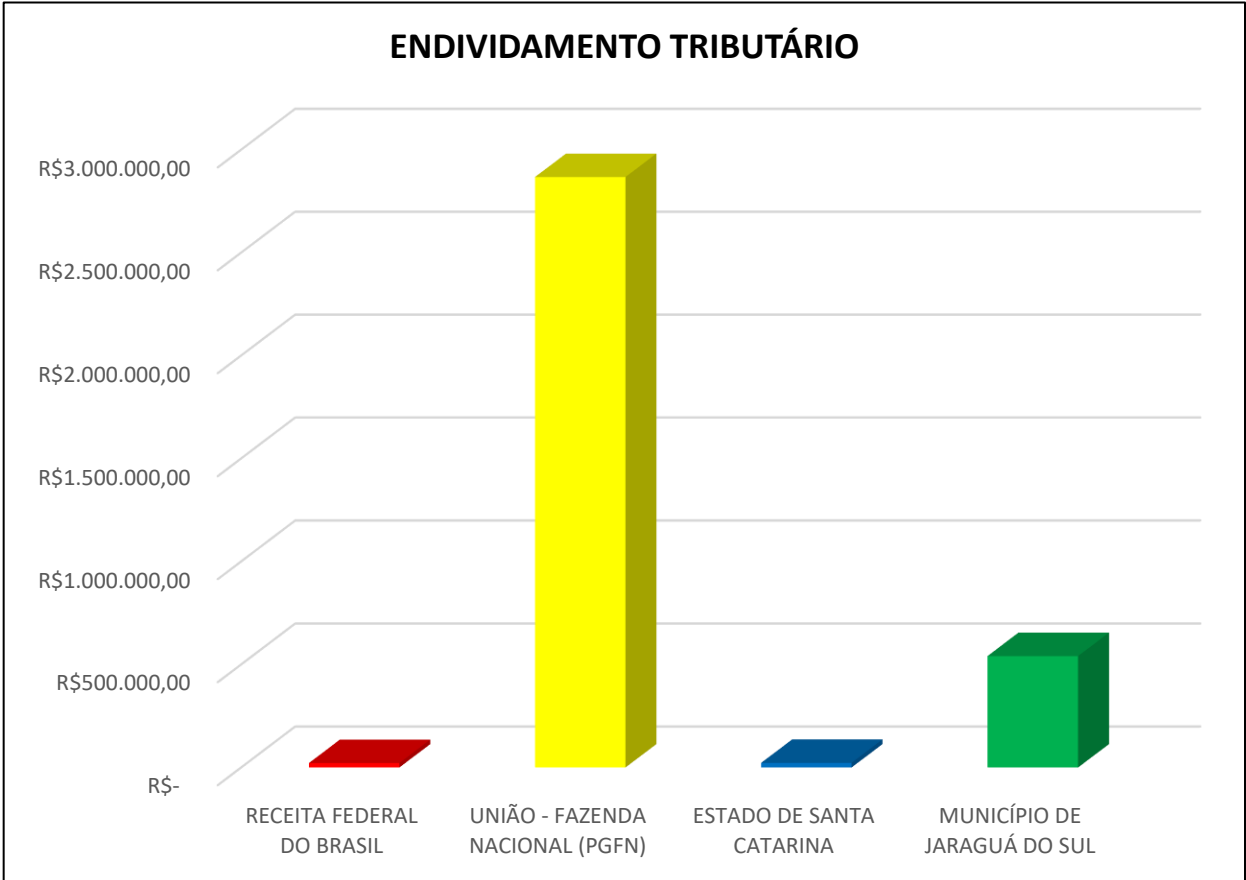
RELAÇÃO DE CREDORES

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em análise à relação de passivo fiscal (Ev.1.19), bem como às declarações contábeis submetidas à análise pericial, constata-se o seguinte cenário relativo ao endividamento tributário da proponente.

NATUREZA	VALOR
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	R\$ 21.672,12
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (PGFN)	R\$ 2.867.441,53
ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 22.492,17
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	R\$ 540.814,70

TRIBUTOS RELACIONADOS	VALOR
RECEITA FEDERAL (CP - SEGURADOS)	R\$ 13.248,11
RECEITA FEDERAL (CP - TERCEIROS)	R\$ 8.424,01
PGFN (TRIBUTÁRIAS)	R\$ 57.995,59
PGFN (NÃO TRIBUTÁRIAS)	R\$ 118.757,82
PGFN (FGTS)	R\$ 97.276,28
PGFN (PREVIDENCIÁRIAS)	R\$ 2.593.411,84
SANTA CATARINA (COBRANÇA JUDICIAL)	R\$ 13.734,90
SANTA CATARINA (DÍVIDA ATIVA)	R\$ 8.757,27
JARAGUÁ DO SUL (ISSQN)	R\$ 207,67
JARAGUÁ DO SUL (ISSLE)	R\$ 60,68
JARAGUÁ DO SUL (TAS)	R\$ 763,05
JARAGUÁ DO SUL (IPTU)	R\$ 261,48
JARAGUÁ DO SUL (DÍVIDA ATIVA - IPTU)	R\$ 538.704,12
JARAGUÁ DO SUL (DÍVIDA ATIVA - TAS)	R\$ 817,70

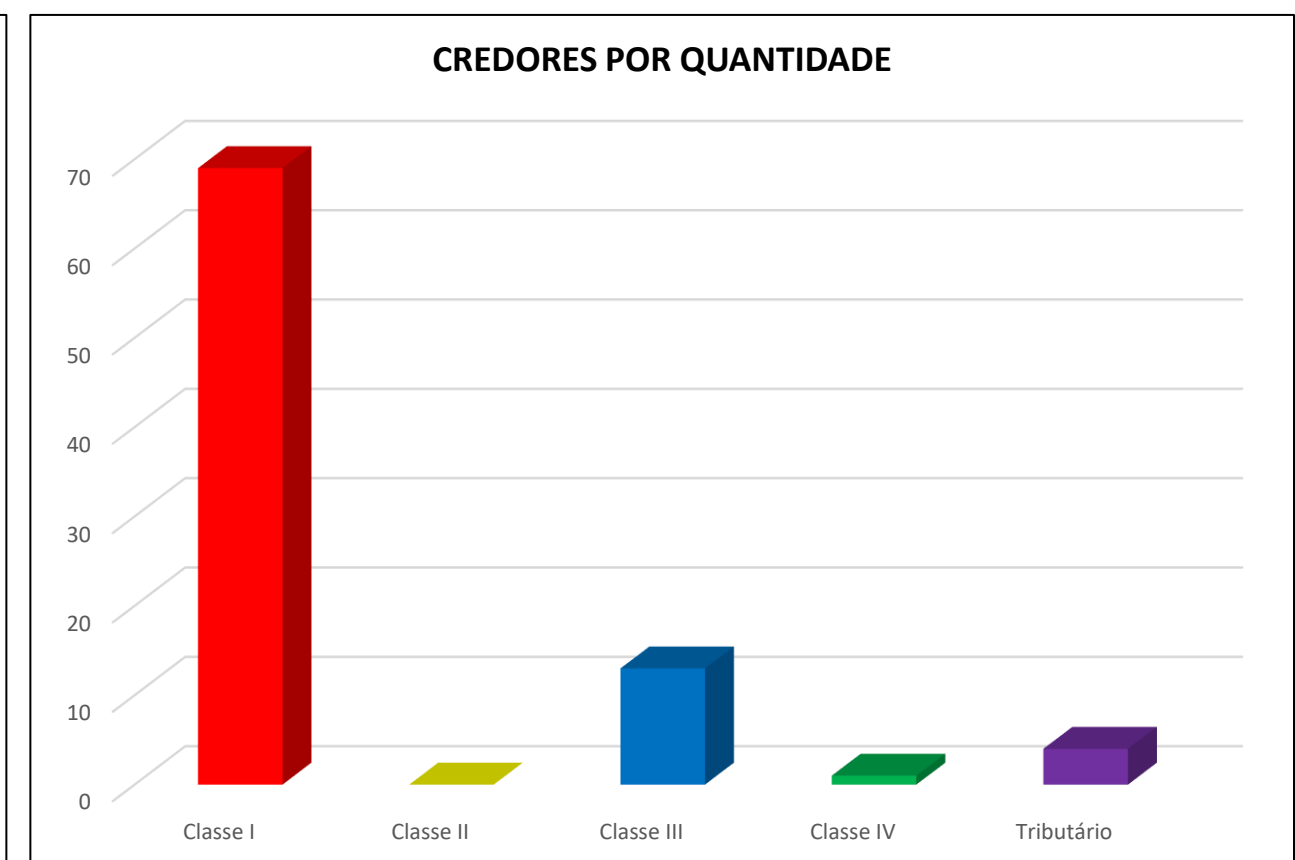
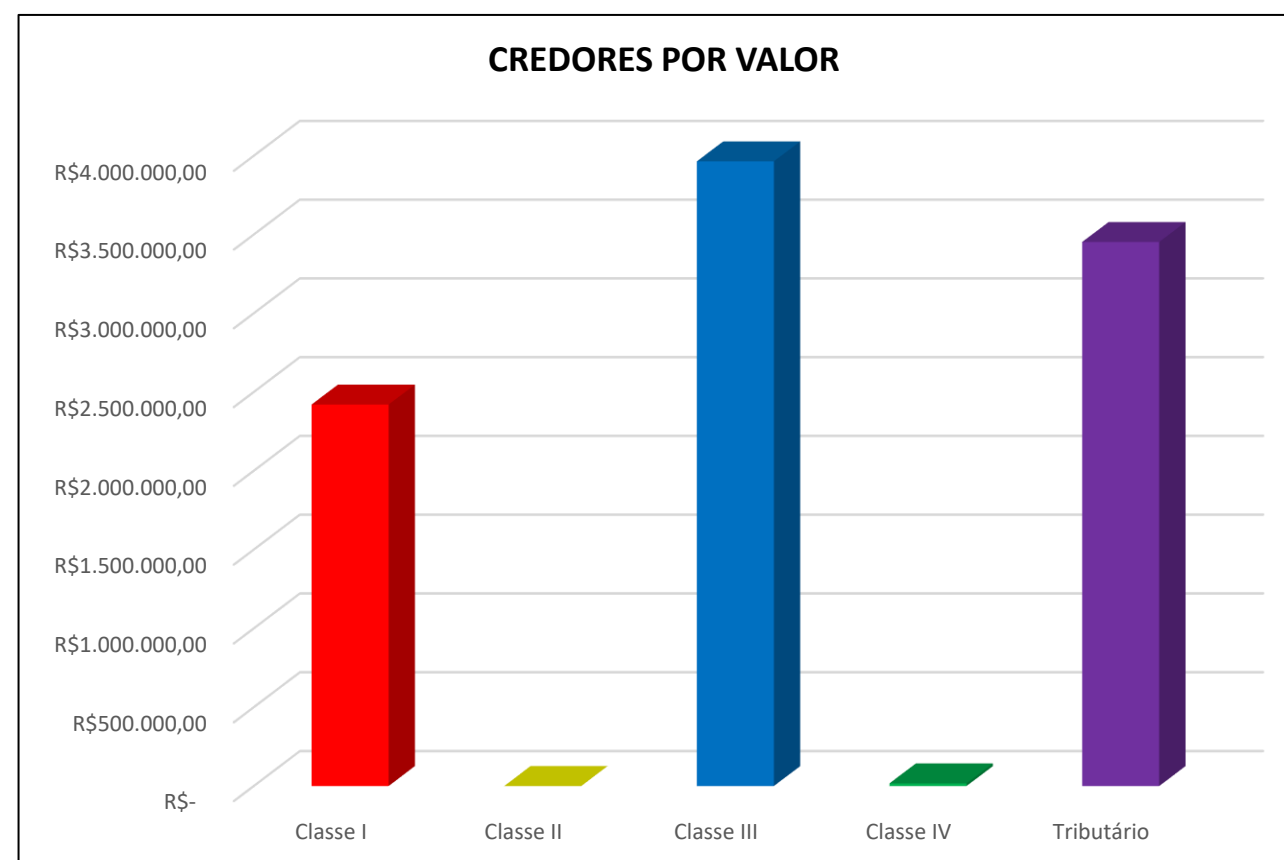


RELACÃO DE
CREDITORES

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Com base na relação de credores e o passivo fiscal (Evs.1.10 e 1.19) foi declarado endividamento total distribuído nas Classes I (derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho), III (quirografários), IV (ME/EPP) e Tributária (não sujeita à eventual Recuperação Judicial).

CLASSE	QUANTIDADE	VALOR
Classe I (trabalhista)	69	R\$ 2.420.317,84
Classe II (garantia real)	0	R\$ -
Classe III (quirografário)	13	R\$ 3.964.603,77
Classe IV (ME/EPP)	1	R\$ 16.785,00
Tributário (não sujeito)	4	R\$ 3.452.420,52





INSPEÇÃO TÉCNICA

INSPEÇÃO TÉCNICA

Em diligência realizada no dia 21/10/2025, o representante da equipe técnica compareceu à sede física da proponente **GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS**, localizada na Rua Mathias José Martins, nº 90, bairro Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.253-340, acompanhado pelo **Presidente** da associação, Sr. PAULO RICARDO RAIMONDI (cf. ata da AGE de Ev.1.14) e pelo procurador da proponente, Dr. Marco José Poffo – OAB/SC 31.808 (cf. procuração de Ev.1.2), que explicaram as atividades desenvolvidas pela associação e esclareceram as causas da crise, afirmando tratar-se de situação temporária e superável.

No curso da inspeção, constatou-se a presença de colaboradores nas áreas administrativa (secretaria) e operacional (campo, canchas de areia e society, demais instalações e estacionamento), oportunidade em que houve acompanhamento ao treino da equipe de jogadores sub-14, iniciado às 14hs do dia 21/10/2025 (cf. Relatório Fotográfico – **Doc.02**).

Conforme informações fornecidas pelo **Presidente** da associação, há prestadores informais (voluntários) que utilizam espaços restritos da estrutura para atividades correlatas ao desporto futebolístico e, em contrapartida, prestam serviços (mão-de-obra) de manutenção da infraestrutura.





INSPEÇÃO TÉCNICA

INSPEÇÃO TÉCNICA

Em inspeção técnica, constatou-se que a proponente conta com estádio para partidas de futebol de campo que comporta até 5.000 torcedores por jogo, bem como canchas de futebol de areia e Society que são utilizadas para treinamento e para locação, gerando receitas que são revertidas para aquisição de insumos necessários para a manutenção das instalações.

Há alojamento para jogadores das equipes de base (menores) com vestiários masculino e feminino, secretaria administrativa, salão de eventos, sala de reuniões, salas destinadas à equipe técnica e de arbitragem durante as partidas realizadas no estádio, vestiários para jogadores, equipe técnica e torcedores, loja de materiais e afins, almoxarifado, depósitos (uniformes e materiais de treinamento), cozinha industrial, bem como estacionamento interno de uso limitado.

De acordo com as informações prestadas pelo **Presidente** da associação, o clube possui uma torcida fiel composta por residentes de Jaraguá do Sul/SC e há parcerias com escolas de futebol infantil localizadas no Município para seleção de jogadores das equipes de base.

Atualmente, o clube não possui cronograma de partidas até maio de 2026 em razão da saída da Copa Catarinense realizada no exercício de 2025, cuja decisão foi tomada para envidar esforços na reestruturação empresarial, principalmente na fase inicial do processo de Recuperação Judicial.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

PREMISSAS DA CONSTATAÇÃO PRÉVIA

A perícia judicial foi designada nos autos para apresentação de laudo de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da LRF, contemplando as seguintes atividades:

- a) Realização de *visita in loco*;
- b) Atestar as **reais condições de funcionamento** e regularidade documental;
- c) Averiguar o **cumprimento dos requisitos** previstos nos arts. 48 e 51 da LRF; e
- d) Apurar a **correção do valor da causa**, conforme passivos sujeito e não sujeito.

Além disso, caso a constatação prévia detecte indícios contundentes de utilização fraudulenta da ação de Recuperação Judicial, o juiz poderá indeferir a petição inicial, sem prejuízo de oficiar ao Ministério Público para providências criminais eventualmente cabíveis, nos termos do art. 51-A, §6º, da LRF.

Por fim, a perícia deve confirmar se a sede do principal estabelecimento da proponente está localizada na área territorial de competência do Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC, conforme previsão expressa do art. 51-A, §7º, da LRF.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Em cumprimento à r. decisão de Ev.8, a equipe pericial formalizou a solicitação de documentos complementares (necessários para elaboração do presente laudo de Constatação Prévia), através de e-mail enviado no dia 20/10/2025 (Doc.01). Para tanto, estabeleceu-se o prazo limite de envio da documentação até às 18hs do dia 21/10/2025, o que foi cumprido pela proponente.

Em mesmo e-mail, a equipe pericial informou a proponente sobre a realização de visita técnica na sede empresarial registrada no CNPJ/MF nº 84.438.316/0001-50, localizada na Rua Mathias José Martins, nº 90, bairro Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.253-340, às 10hs do dia 21/10/2025, cujas informações relativas à diligência constam nas páginas 19 e 20 do presente laudo, ora endossadas por brevidade.

Em complemento, informa-se que o Relatório Fotográfico da inspeção judicial é apresentado em anexo (Doc.02) e integra o presente laudo de Constatação Prévia.





CONSIDERAÇÕES
FINAIS

CHECKLIST DO ART. 48 DA LEI 11.101/2005

Em cumprimento à r. decisão de Evento 8 – item III, apresenta-se o *checklist* de cumprimento dos requisitos obrigatórios previstos no art. 48 da LRF, em que foi observada a suficiência documental da proponente GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS:

Requisito	Fundamento Legal (Lei nº 11.101/2005)	Situação	Referência	Documento de Suporte Comprobatório
Comprovação de desenvolvimento regular da atividade há mais de 02 anos	art. 48, <i>caput</i> , LRF	Cumprido	Evento 1	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral atestando 26/03/1971 como data de abertura (Evento 1 - CERTNEG12) Estatuto social aprovado e atualizado em 30/12/2023, Ata da Assembleia Geral Ordinária e Parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas de Jaraguá do Sul/SC (Evento 1 - ESTATUTO13 e ATA14)
Comprovação de não ter sido falida e, se o foi, comprovante de que as responsabilidades decorrentes da falência tenham sido declaradas extintas por sentença transitada em julgado	art. 48, I, LRF	Cumprido	Evento 1	Certidão Negativa de Ações de Recuperação Judicial, Extrajudicial ou de Falência contra ou em nome do Proponente (Evento 1 - CERTNEG20)
Comprovação de não ter obtido concessão de recuperação judicial há, no mínimo, 05 anos, seja no rito comum ou no rito especial para Microempresas Empresas de Pequeno Porte (plano especial porevisto na Seção V do Capítulo III da LRF)	art. 48, II e III, LRF	Cumprido	Evento 1	Certidão Negativa de Ações de Recuperação Judicial, Extrajudicial ou de Falência contra ou em nome do Proponente (Evento 1 - CERTNEG20)
Comprovação de não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previsto na Lei nº 11.101/2005	art. 48, IV, LRF	Cumprido	Evento 1	Certidões Negativas Criminais de n.º 4662938 (Comarcas e Turmas Recursais - primeiro grau) e n.º 4662939 (Tribunal de Justiça - segundo grau) emitidas em nome do Presidente do Proponente (Evento 1 - DOCUMENTACAO15)





CONSIDERAÇÕES
FINAIS

CHECKLIST DO ART. 51 DA LEI 11.101/2005

Em cumprimento à r. decisão de Evento 8 – item III, apresenta-se o *checklist* de cumprimento dos requisitos obrigatórios previstos no art. 51 da LRF, em que foi observada a necessidade de complementação documental, da proponente GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS:

Requisito	Fundamento	Situação	Referência	Observação
Exposição das causas concretas da situação patrimonial e razões da crise econômico-financeira	art. 51, I	Cumprido	Evento 1.1	Petição Inicial (Evento 1 - INIC1)
Balanço Patrimonial dos últimos 03 exercícios sociais	art. 51, II, a	Cumprido	Eventos 1.3, 1.4, 1.5 e 1.7	Balancos Patrimoniais de 2022, 2023, 2024 e 2025 (Evento 1 - DOCUMENTACAO3, DOCUMENTACAO4, DOCUMENTACAO5 e DOCUMENTACAO7)
Demonstração de resultados acumulados (últimos 03 exercícios sociais)	art. 51, II, b	Cumprido	Eventos 1.3, 1.4, 1.5 e 1.7	Balancos Patrimoniais de 2022, 2023, 2024 e 2025 (Evento 1 - DOCUMENTACAO3, p. 4, DOCUMENTACAO4, p. 4, DOCUMENTACAO5, p. 4 e DOCUMENTACAO7, p. 4)
Demonstração do resultado desde o último exercício social	art. 51, II, c	Cumprido	Evento 1.7	Balancetes, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido parciais sintéticos de 2025 apresentados (Evento 1 - DOCUMENTACAO7)
Relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	art. 51, II, d	Cumprido	Evento 1.9	Fluxo de caixa projetado (Evento 1 - DOCUMENTACAO9)
Descrição das sociedades do grupo societário, de fato ou de direito	art. 51, II, e	Cumprido	Evento 1.1	Descrição realizada na petição inicial (Evento 1 - INIC1)
Relação Nominal dos Credores (sujeitos ou não à RJ) com endereço (físico e eletrônico), natureza (cf. arts. 83 e 84), valor atualizado, discriminação da origem e o regime de vencimentos	art. 51, III	Parcial	Eventos 1.10 e 1.19	Relação de credores com endereço, natureza, valor e origem somente dos créditos alegados como concursais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10). Indicado também o passivo fiscal (Evento 1 - DOCUMENTACAO19). Há 21 credores trabalhistas sem indicação de valor do crédito e 12 credores sem endereço físico.
Relação integral dos empregados, indicando as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito com o mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	art. 51, IV	Cumprido	Evento 1.11	Relação de empregados apresentada (Evento 1 - DOCUMENTACAO11)
Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, ato constitutivo atualizado e atas de nomeação dos administradores atuais	art. 51, V	Parcial	Eventos 1.13 e 1.14	Estatuto social aprovado e atualizado em 30/12/2023, Ata da Assembleia Geral Ordinária e Parecer do Conselhor Fiscal aprovando as contas dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas de Jaraguá do Sul/SC (Evento 1 - ESTATUTO13 e ATA14). Estatuto atualizado em 30/12/2023 não possui comprovação de registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas jurídicas.
Relação de bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	art. 51, VI	Cumprido	Evento 1.15	Juntada das Certidões Negativas de Propriedade do Presidente do Proponente (Evento 1 - DOCUMENTACAO15, p. 2-3)
Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras (de qualquer modalidade), inclusive em fundos de investimento ou bolsa de valores	art. 51, VII	Cumprido	Evento 1.16	Extratos Bancários apresentados (Evento 1 - Extrato Bancário16)
Certidões de cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naqueles onde possui filial	art. 51, VIII	Cumprido	Evento 1.17	Certidão de protestos apresentadas (Evento 1 - CERTNEG17)
Relação de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que o devedor figure como parte, inclusive de natureza trabalhista, com estimativa dos valores demandados	art. 51, IX	Cumprido	Evento 1.18	Relação de processos, incluindo aqueles que são disciplinares (Evento 1 - DOCUMENTACAO18)
Relatório detalhado do passivo fiscal	art. 51, X	Cumprido	Evento 1.19	Relatório detalhado do passivo fiscal (Evento 1 - DOCUMENTACAO19)
Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à Recuperação Judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com o credores do art. 49, §3º	art. 51, XI	Cumprido	Evento 1.21	Apresentada a relação de todos os bens móveis e imóveis (Evento 1 - DOCUMENTACAO21)





CONSIDERAÇÕES FINAIS

REGULARIDADE DOCUMENTAL

Em cumprimento à r. decisão de Evento 8 – item III, a equipe pericial realizou a análise da documentação que instruiu o pedido de processamento de Recuperação Judicial (Evento 1), concluindo que **os requisitos do art. 48 da LRF foram cumpridos e que a documentação obrigatória prevista no art. 51 da LRF foi apresentada de forma parcialmente satisfatória** pela proponente GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS, conforme considerações que seguem:

- ❑ **Relação de Credores** de Ev.1.10 possui 21 credores trabalhistas sem valor do crédito e 12 credores sem o endereço físico (art. 51, III, da Lei 11.101/2005); e
- ❑ **Estatuto Social** atualizado em 30/12/2023 não possui comprovação de registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jaraguá do Sul/SC (art. 51, V, da Lei 11.101/2005).





CONSIDERAÇÕES FINAIS

REAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

Em cumprimento à decisão de Evento 8 – item III, a equipe pericial realizou a inspeção judicial na sede da proponente **GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS** no dia **21/10/2025**, em que foi constatado que:

- A Associação Civil está em atividade e gera empregos diretos e indiretos;
- Há faturamento variável nos 3 últimos exercícios fiscais;
- Há patrimônio (ativo) registrado contabilmente em nome da Associação Civil; e
- A estrutura física do Estádio João Marcatto está em condição regular de funcionamento.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

LOCAL DO PRINCIPAL ESTABELECIMENTO

Em cumprimento à decisão de Evento 8 – item III, o representante da equipe pericial realizou a inspeção judicial na sede da proponente **GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS** em **21/10/2025**, no endereço que consta em seus registros oficiais (CNPJ/MF: 84.438.316/0001-50), localizada na Rua Mathias José Martins, n.º 90, bairro Jaraguá Esquerdo, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.253-340, oportunidade na qual restou confirmada que se trata do **principal estabelecimento da Proponente**.

Logo, em cumprimento ao art. 51-A, §7º, da LRF, informa-se que o principal estabelecimento da Proponente se situa na área de competência territorial abrangida por este d. Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul – Estado de Santa Catarina.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA CAUSA

Em cumprimento à decisão de Evento 8 – item III, procedeu-se à análise do valor atribuído à causa e sua adequação ao valor dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial relacionados pela Proponente **GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS**.

Em síntese, o valor atribuído à causa é de R\$ 10.027.172,63 e o valor da somatória do passivo concursal (sujeito) da Proponente **GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS** equivale ao valor total de R\$ 6.401.706,61, o que sugere a necessidade de retificação em observância ao art. 51, §5º, da LRF.



Informações Contato Equipe



A nossa equipe está comprometida em oferecer o melhor serviço possível para todos os nossos clientes. Juntos, acreditamos que podemos alcançar grandes feitos e criar um impacto positivo na vida das pessoas que servimos.



(41) 3014-7414



www.goldston.com.br



contato@goldston.com.br



R. XV de Novembro, 362 / 701